
REGULAMENTO

1º PRÊMIO ABRAGESP DE TESES, DISSERTAÇÕES E TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO EM GESTÃO DO ESPORTE – ANO 2020

CAPÍTULO I - DO PRÊMIO

Art. 1º A Associação Brasileira de Gestão do Esporte - Abragesp, promove o Prêmio de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso em Gestão do Esporte, com os objetivos de:

- Evidenciar a excelência da formação acadêmica em Gestão do Esporte;
- Incentivar os futuros profissionais da área em seus conhecimentos teóricos e práticos;
- Estimular o aprimoramento da formação acadêmica.

Art. 2º O Prêmio compreende um concurso

que envolve a avaliação e conseqüente premiação de trabalhos de graduação e de pós-graduação, considerando trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Art. 3º Para efeito de inscrição no Prêmio, o(s) candidato(s) pode(m) inscrever seus trabalhos na categoria mais adequada em que irá(ão) concorrer.

Art. 4º Em todas as categorias poderão concorrer trabalhos elaborados por alunos de Educação Física, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, dentre outras áreas afins, cujo tema central esteja comprovadamente relacionado à Gestão do Esporte, e tenham sido realizados como pré-requisito final ligado à **conclusão de curso de graduação, especialização (lato sensu), mestrado e doutorado, nos anos de 2017, 2018 e 2019.**

Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

- A) Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação;
- B) Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização (Pós-graduação *Lato sensu*);
- C) Dissertações de Mestrado; e,
- D) Teses de Doutorado.

Parágrafo único – Trabalhos sem fundamentação teórica serão automaticamente desclassificados.

Art. 5º Podem ser inscritos, em todas as categorias, trabalhos apresentados por candidatos brasileiros desenvolvidos em instituições Brasileiras e/ou Estrangeiras, escritos no idioma português ou inglês.

Art. 6º Não serão aceitos, para nenhuma categoria, trabalhos e projetos de pesquisa apresentados como conclusão de disciplinas e/ou etapas do processo de conclusão de curso, além de projetos de pesquisa de mestrado e/ou doutorado em andamento.

Art. 7º Serão aceitos, para todas as categorias, trabalhos que tenham como foco as diversas subáreas relacionadas com a Gestão do Esporte, a saber:

- Gestão de Eventos Esportivos;
- Gestão de Instalações Esportivas;
- Formação Profissional na Gestão do Esporte;
- Ensino da Gestão do Esporte;
- Gestão de Pessoas;
- Legislação e Ética;
- Marketing do Esporte;
- Mídia e Comunicação do Esporte;
- Políticas Públicas do Esporte;
- Estratégia, Governança e Responsabilidade Social Corporativa;
- Economia e Finanças na Gestão do Esporte;
- Métodos de Pesquisa em Gestão do Esporte; e,
- Outros temas ligados à Gestão do Esporte.

CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Art. 8º Para avaliação dos trabalhos, serão respeitados todos os critérios éticos, bem como, considerados os conflitos de interesse, como: orientações e publicações conjuntas, parentescos em primeiro grau, entre outros.

Art. 9º Os **Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de Especialização (Lato sensu)** serão avaliados, na íntegra e em uma única fase, por, no mínimo, **dois jurados**, com titulação de Mestrado e/ou Doutorado e perfil adequado ao objeto de estudo dos trabalhos inscritos nesta categoria.

Art. 10º As **Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado** serão avaliadas, na íntegra e em uma única fase, por, no mínimo, **dois jurados**, com titulação de Doutorado e perfil adequado ao objeto de estudo dos trabalhos inscritos nesta categoria.

Art. 11º As notas e as observações de avaliação dos jurados poderão ser solicitadas para consulta à Comissão Organizadora do Prêmio, contudo não caberão quaisquer recursos às deliberações realizadas segundo as normas estabelecidas e aprovadas pela Comissão Gestora do Prêmio Abragesp.

Art. 12º Os trabalhos, em todas as categorias, serão avaliados pelos jurados, dentro dos seguintes critérios:

A) Apresentação, redação e ortografia:

- A redação respeita as regras do idioma;
- O texto possui estilo fluente, cadência lógica, orientando as conclusões do leitor;
- O trabalho utiliza recursos gráficos complementares ao texto para a plena compreensão da mensagem;
- O trabalho apresenta estrutura e subdivisões coerentes e necessárias ao seu entendimento.

B) Metodologia Científica:

- O trabalho utiliza de maneira correta as normas para elaboração de trabalhos, no que diz respeito à estrutura do projeto, à formatação do texto, ao uso de citações, à indicação bibliográfica e demais elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais;
- O objeto de estudo, os objetivos, a metodologia e o referencial teórico são claramente explicitados;
- O projeto se utiliza de pesquisa empírica e justifica a sua aplicação, bem como descreve os procedimentos de campo, indicando o método adotado, o tipo de pesquisa, o tipo de amostragem, o perfil da amostra etc;
- As conclusões retomam os objetivos, o referencial teórico e a pesquisa de campo, quando utilizada, para o desenvolvimento de uma análise crítica e considerações do autor a respeito do objeto de estudo;
- Há relação entre o título, subtítulos e o corpo do trabalho.

C) Exploração dos fundamentos de Gestão do Esporte:

- A definição do objeto de estudo se dá por meio da utilização de referencial teórico do campo da Gestão do Esporte.
- O autor explora satisfatoriamente, de acordo com a titulação pretendida do trabalho, os fundamentos teóricos do campo da Gestão do Esporte.

D) Inovação e criatividade:

- O trabalho aborda de forma criativa e ousada o tema, utilizando-se de referências teórico-práticas da Academia e do Mercado, focando panoramas e contextos emergentes.
- Identifica-se relevância da temática abordada no trabalho.

E) Contribuição para a área de Gestão do Esporte:

- O trabalho apresenta real e verdadeira contribuição relevante para a área de Gestão do Esporte, tanto do ponto de vista teórico, quanto prático.

Art.13º Os trabalhos, para todas as categorias, serão avaliados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, atribuídos a cada um dos critérios estipulados no artigo 12º.

Art. 14º A classificação final dos trabalhos, em todas as categorias, será feita a partir da média obtida pela soma das notas atribuídas pelos jurados. Os três finalistas de cada uma das categorias serão aqueles que obtiverem a maior média de pontos.

Art. 15º Havendo empate entre os três finalistas, a Abragesp, por meio da Comissão Gestora do **Prêmio Abragesp**, decidirá pelos trabalhos que forem superiores nos seguintes itens:

- A) Redação;
- B) Aplicação do Referencial Teórico mais relevante em Gestão do Esporte;
- C) Aplicação das Teorias e Técnicas de Gestão do Esporte; e,
- D) Inovação e Colaboração para o desenvolvimento da área de Gestão do Esporte.

CAPÍTULO III - DA PREMIAÇÃO

Art. 16º Os três finalistas em cada categoria e sua respectiva temática serão divulgados pelo *site* e redes sociais da Abragesp, após o julgamento, considerando o cronograma apresentado neste edital.

Parágrafo único – O *ranking* do concurso, a partir do terceiro colocado em cada categoria e suas respectivas temáticas, ficará disponível para consulta junto à secretaria da Abragesp em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.

Art. 17º O resultado final será divulgado no Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte (CBGE) do ano que será realizado o Prêmio, em horário e local a serem definidos pela organização do evento. Todos os vencedores de cada categoria receberão um certificado de Menção Honrosa do Prêmio Abragesp de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso em Gestão do Esporte.

Art. 18º Os autores dos trabalhos classificados como o melhores das categorias **Trabalho de Conclusão de Curso de graduação** e **Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização (lato sensu)**, receberão como prêmio, a isenção da inscrição para o Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte (CBGE) do **ano subsequente** a entrega do prêmio, e um breve vídeo, apresentando seu trabalho, divulgado nas redes sociais da Abragesp.

Art. 19º O autor do trabalho classificado como o melhor da categoria **Dissertação de Mestrado** receberá como prêmio, a isenção da inscrição para o Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte (CBGE) e um espaço para breve apresentação da sua pesquisa durante o CBGE (por exemplo, em mesa-redonda ou outra forma a definir) no **ano subsequente** a entrega do prêmio, e um breve vídeo, apresentando seu trabalho, divulgado nas redes sociais da Abragesp.

Art. 20º O autor do trabalho classificado como o melhor da categoria **Tese de Doutorado** receberá como prêmio, um convite, com todas as suas despesas pagas, para ser um dos palestrantes, sobre o tema da sua tese premiada, no Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte (CBGE) **no ano subsequente** a entrega do prêmio. O autor do trabalho vencedor, na categoria Tese de Doutorado, também terá um breve vídeo, apresentando seu trabalho, divulgado nas redes sociais da Abragesp.

Art. 21º A ordem de classificação dos vencedores será conhecida nas redes sociais e no *site* oficial da Abragesp em data previamente estipulada por ocasião da divulgação e convocação do Prêmio.

Art. 22º Além dos prêmios aos vencedores, serão concedidos a todos os participantes inscritos, em todas as suas categorias, um Certificado de Participação no Prêmio Abragesp de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso em Gestão do Esporte.

Art. 23º Todos os trabalhos inscritos, em todas as suas categorias, serão disponibilizados, para conhecimento e utilização acadêmica dos associados da Abragesp, na biblioteca Abragesp de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso em Gestão do Esporte.

Art. 24º Os Cursos a que pertençam os premiados, em todas as categorias, receberão em nome de seu Diretor(a), Coordenador(a) ou Chefe de Departamento um ofício de congratulação da diretoria da Abragesp.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 25º As inscrições deverão ser realizadas no período de **20 de julho a 31 de agosto de 2020**. A partir de deliberação da Diretoria da Abragesp, o prazo para inscrição pode sofrer prorrogações.

Art. 26º - O Prêmio Abragesp 2020 terá o seguinte cronograma:

Etapa	Prazos
Abertura das Inscrições.	Dia 20 de julho de 2020.
Encerramento das inscrições.	Dia 31 de agosto de 2020. Prorrogado para 15 de setembro de 2020
Período de Avaliação dos Trabalhos.	De 31 de agosto a 16 de outubro de 2020.
Divulgação geral dos finalistas no site (3 por categoria).	Dia 31 de outubro de 2020.
Divulgação dos vencedores no congresso da Abragesp	Dia 5 de novembro de 2020.

Art. 27º As inscrições deverão ser efetuadas pelo e-mail: documentos@abragesp.org.br, nos prazos estipulados e de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 28º A ficha para inscrição, bem como todas as orientações, estarão disponíveis no site da Abragesp: <http://www.abragesp.org.br/>

Art. 29º Considera-se aprovada a inscrição mediante o recebimento da **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e do *upload* do **trabalho completo em PDF sem identificação**, pelo e-mail documentos@abragesp.org.br, com o devido **comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição**.

Parágrafo 1º - O arquivo do trabalho deverá ser salvo em arquivo PDF, sem nenhuma identificação e apresentado na ordem correta de leitura e entendimento equivalente a uma via escrita, incluindo Referências bibliográficas e/ou Bibliografia, anexos e apêndices, com até 10Mb (megabytes).

Parágrafo 2º - Somente serão consideradas as inscrições que comprovarem a realização do pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo 3º - Todas as identificações (autor, orientador e instituição de ensino) deverão ser retiradas do corpo do trabalho para que os jurados não possam identificar os autores e serem influenciados em sua avaliação.

Art. 30º Para participação no Prêmio Abragesp 2020 é obrigatório o recolhimento de taxa de inscrição, de acordo com as regras deste regulamento, apresentamos os perfis de pagamento da taxa e modalidade escolhida:

PRÊMIO ABRAGESP 2020		
PERFIL DE INSCRIÇÃO	SÓCIO	NÃO SÓCIO
PERFIL 01 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO	R\$ 15,00	R\$ 20,00
PERFIL 02 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATU SENSU</i>	R\$30,00	R\$ 50,00
PERFIL 03 – DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	R\$ 40,00	R\$ 60,00
PERFIL 04 – TESE DE DOUTORADO	R\$ 50,00	R\$ 70,00

Art. 31º O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito via transferência bancária, para a seguinte conta bancária:

Associação Brasileira de Gestão do Esporte

CNPJ: 11.463.146/0001-90

Banco: 290 - PagSeguro Internet S.A.

Agência: 0001

Número da conta: 10962792-7

Tipo: Conta de pagamento

Parágrafo 1º - o comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição e o trabalho completo em PDF para o e-mail: documentos@abragesp.org.br;

Art. 32º Em nenhuma hipótese haverá devolução ou reembolso do valor da inscrição.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º A Abragesp fica autorizada a publicar, em quaisquer veículos de comunicação, os Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, na íntegra ou em parte, respeitada a autoria deles.

Art. 33º Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Gestora do Prêmio Abragesp.

São Paulo, 30 de junho de 2020.